



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2191

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	3

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 13.615
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1817/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bragança Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Alexandra Maria Joaquim Benetti - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Valeria Camargo da Silva;

II - Clara Brito Alves - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III - Luís Augusto Jamelli - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 13.405, de 15 de setembro de 2025.

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.618
DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidora municipal para responder pela Divisão de Fiscalização e Seção de Tesouraria, no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Memo SMF nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LILIAN MARY FERREIRA, servidora municipal, matrícula nº 6737, para responder pela Divisão de Fiscalização e Seção de Tesouraria, no período de 19 a 31 de janeiro de 2026, durante o afastamento do Sr. Robson Augusto Gonçalves, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.953/2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS A EVOLUÇÃO DA RECICLAGEM DE MATERIAIS E ECONOMIA CIRCULAR NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ENGLOBANDO IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - UPMR E INCUBAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Em atendimento ao disposto no item 16.1.3 do edital, assegurando-se o prévio conhecimento aos participantes acerca de eventuais alterações nas datas estabelecidas no cronograma de etapas, e considerando a complexidade da análise da documentação apresentada, comunicamos que a publicação do resultado da etapa competitiva de avaliação das propostas ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2026, em conformidade com o item 16.4.2 do Edital de Chamamento Público.

Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA MASTROROSA MOURÃO
Data: 19/01/2026 18:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Mastrorosa Mourão
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente
CARLA APARECIDA PUGA MARCELINO
Data: 19/01/2026 17:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Aparecida Puga Marcelino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Mônica Ribeiro de Lima
Secretaria Municipal de Serviços.

Rua Madre Paulina, 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4034-6780
smma@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100